

# As implicações da dissuasão extrarregional e do antiacesso e negação de área para a Força Terrestre

Julio César Martini\*

## Introdução

A Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) definem a dissuasão como uma das Capacidades Nacionais de Defesa e como uma estratégia para evitar ou impedir prováveis ou presúmíveis ações bélicas por parte de oponentes reais ou potenciais, com ênfase central no território nacional, na soberania e nos interesses nacionais (Brasil, 2024).

O *antiacesso e a negação de área* (A2/AD) são termos que definem o conceito de uma estratégia com grande destaque no cenário internacional. Ela consiste, de forma geral, na redução da liberdade de ação, no impedimento ou no retardamento de adversários ou inimigos mais fortes que almejam ocupar ou atacar o território do oponente mais fraco (Krepinevich; Watts; Work, 2003).

A estratégia de A2/AD representa capacidades militares aplicadas a uma situação predominante de defesa, marcada por assimetrias entre os oponentes (Teixeira Júnior, 2021). A necessidade de modernização e desenvolvimento das Forças Armadas brasileiras denotam um esforço contínuo direcionado ao aperfeiçoamento da dissuasão. A aplicação de sistemas modernos, de longo alcance e com atuação em diversos domínios são os que se destacam na transformação das Forças Armadas, dentre os quais se podem citar o Sistema de Mísseis e Foguetes e o Sistema de Defesa Antiaérea (Brasil, 2024b).

Por seu turno, o Exército Brasileiro (EB) tem seu emprego baseado na distribuição de forças pelo país. A mobilidade de seus meios, particularmente de suas brigadas, complementados por outros módulos de apoio, elucidam o conceito de emprego da Força Terrestre. Nesse quadro, os projetos de sistema de defesa antiaérea e de sistema de mísseis e foguetes desponham entre as medidas para repelir ou impedir ações hostis contra o Brasil (Ferreira, 2018).

Dentro desse contexto, uma das áreas prioritárias para o Brasil inclui a América do Sul, a Costa Ocidental da África, a Antártica e o Atlântico Sul, considerados seu entorno estratégico. Essas regiões são essenciais para a projeção do país no cenário regional e internacional (Brasil, 2024b).

A América do Sul e o Atlântico Sul são áreas especialmente importantes para o desenvolvimento do Brasil. A ausência de conflitos e sua potencialidade econômica revelam-se como um cenário promissor ao progresso da região. Em que pese tal condição, é possível a interrupção de tal conjuntura, de maneira que o Brasil seja compelido a promover a solução de impasses regionais ou defender seus interesses diante de ações extrarregionais (Brasil, 2024b).

Em face do exposto, surge a seguinte questão: quais as implicações para a Força Terrestre no caso de adoção de uma estratégia nacional A2/AD em apoio à dissuasão extrarregional?

\* Maj Art (AMAN/2008, EsAO/2017, ECUME/2024). Possui o curso de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe/2014) e o *Field Artillery Captain Career Course* (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia de Campanha), em Fort Sill, Oklahoma (2020). Atualmente, integra o Estado-Maior da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Marabá/PA).

A partir desse questionamento, pode-se definir que o objetivo geral deste artigo será expor de que forma a Força Terrestre pode apoiar-se em uma estratégia nacional de A2/AD para fortalecer a dissuasão extrarregional. Nesse intento, busca-se identificar a necessidade de aperfeiçoamento de capacidades para contrapor-se às ameaças à soberania e aos interesses nacionais.

A metodologia adotada inclui análise de fontes acadêmicas e doutrinárias nacionais e internacionais, aplicando um pensamento dedutivo com suporte em estudo bibliográfico. Este estudo se mostra relevante, na medida em que reúne arcabouço teórico coerente com os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), particularmente, o OEE 001 – Aprimorar a Capacidade de Dissuasão (Brasil, 2024a). A referida análise promove a ampliação dos conhecimentos acerca da estratégia A2/AD e sua aplicação pela Doutrina Militar Terrestre, subsidiando futuras propostas que visem ao fortalecimento das estruturas do Exército e à consecução de seus objetivos estratégicos.

## Desenvolvimento A dissuasão extrarregional

O aprimoramento de uma estratégia de dissuasão extrarregional faz-se presente nas políticas de defesa de alguns países da América do Sul, em razão da posição estratégica do continente e do possível envolvimento de potências extrarregionais em seus assuntos locais (Teixeira Júnior, 2021). Nesse sentido, o Brasil, com sua população expressiva, a sua elevada capacidade industrial, a sua abundância de recursos naturais em terra e no mar, relaciona diretamente o desenvolvimento nacional com a defesa de seus interesses e sua soberania (Brasil, 2024).

O *Glossário das Forças Armadas* esclarece que a dissuasão é uma atitude estratégica, que visa desaconselhar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos pela aplicação dos diversos campos do poder de uma nação, inclusive os militares (Brasil, 2015). Dentro desse aspecto, a existência de uma “cobiça internacional”, que se define como o

interesse de potências exteriores nos assuntos estratégicos que afetam a nação brasileira, a exemplo dos recursos naturais e energéticos, reforça a necessidade de uma postura dissuasória (Tokatlan, 2009; Medeiros Filho, 2010).

A relativa estabilidade da porção sul do continente americano tem fortalecido a integração e sugerido uma aproximação com finalidade dissuasória contra o interesse de grandes potências. As ligações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) exemplificam as relações que, por meio de ações políticas, promovem maior integração de suas sociedades e economias. Desse modo, tais medidas visam ampliar o desenvolvimento de seus países frente ao concerto das nações (Tokatlan, 2009; Medeiros Filho, 2010).

Em nível global, o sistema internacional e suas relações permitem identificar uma competição crescente entre superpotências, tensionando os laços supranacionais. Esse cenário promove disputas geopolíticas, antagonismos e conflitos de interesses, de onde emergem diversos atores, a exemplo dos Estados Unidos da América (EUA), da Rússia, da China, da Alemanha e do Reino Unido (Brasil, 2023).

Na América do Sul, onde há vulnerabilidades econômicas e fronteiriças, o interesse de potências extrarregionais desafia a segurança regional e exige iniciativas de cooperação militar. Nesse escopo, as ações dissuasórias buscam preservar a autonomia regional e a integridade dos recursos naturais, favorecendo, assim, uma posição de respeito entre as Forças Armadas brasileiras e suas contrapartes estrangeiras, tudo isso a fim de promover uma atmosfera de cordialidade e cooperação mútua (Pastrana, E.; Hernan, J.; Freer, B. et al., 2020).

A conjuntura global contribuiu para o aumento do uso de forças armadas no ambiente doméstico, pelos países sul-americanos. Essa situação favoreceu a redução da capacidade de combate das forças militares quando novas fontes de poder emergiram para ampliar sua influência global, utilizando a América do Sul para projetarem seu poder. Desse modo, a concepção inicial de cooperação e segurança entre os países da região sofreu redução e ofuscou o cenário estável regional (Pastrana, E.; Hernan, J.; Freer, B. et al., 2020).

As condições econômicas, fisiográficas e populacionais do Brasil compõem, por si só, grande fator de dissuasão. Em contrapartida, a proteção do território exige elevado emprego de tecnologias de comando, controle, comunicações, inteligência, monitoramento e reconhecimento. Isso tudo vai ao encontro das necessidades para a condução de uma estratégia de antiacesso e negação de área que faça frente às ameaças extrarregionais (Pastrana, E.; Hernan, J.; Freer, B. *et al.*, 2020).

Diante disso, a identificação de três ameaças majoritárias permite o direcionamento de esforços da Força Terrestre: primeiramente, os desafios advindos da alteração das estruturas de poder globais. Outra ameaça é a presença de potências extrarregionais no seu entorno regional. Já a terceira situação considera os custos tecnológicos para a manutenção da soberania do país. Todos esses fatores podem levar ao desencadeamento de conflitos futuros e passam a exigir o fortalecimento de iniciativas na área de defesa (Pastrana, E.; Hernan, J.; Freer, B. *et al.*, 2020).

Vale destacar, ainda, a crescente importância geopolítica do Brasil. Tal situação reforça o estudo da dissuasão extrarregional, cuja essência é evitar ou impedir a ocorrência de atos hostis ou interferências em áreas de interesse nacional (Corrêa, 2021a). Para um país como o Brasil, o conceito estratégico de antiacesso e negação de área mostra-se apropriado para a dissuasão de potências extrarregionais. Essa estratégia desponta como importante fator de resposta aos países que tentarem se aproximar do território brasileiro para explorar suas vulnerabilidades ou ameaçá-lo (Pastrana, E.; Hernan, J.; Freer, B. *et al.*, 2020).

Ao mesmo tempo, a manutenção da cordialidade e do respeito pelos outros exércitos aproxima a Força Terrestre brasileira das forças armadas estrangeiras e abrange tensões militares. Tal condição favorece a cooperação militar regional e a manutenção de um espaço autônomo e livre da presença extrarregional, o qual, por sua vez, está presente no projeto geopolítico do Brasil (Medeiros Filho, 2010).

A estratégia de dissuasão manterá sua prioridade dentro da Estratégia Nacional de Defesa brasileira, com posição de destaque nas áreas de interesse do Estado: o seu entorno estratégico, composto pela América do Sul, pelo Atlântico Sul, pelos países da costa ocidental africana e pela Antártica (Brasil, 2023).

## Atores extrarregionais no entorno estratégico brasileiro

A parte do oceano Atlântico que banha o litoral brasileiro é denominado Atlântico Sul. Essa região marítima também é um espaço de grande importância geopolítica. Além de abranger três continentes – a América, a África e a Antártica –, dispõe do corredor Natal-Dakar, da Rota do Cabo e da Passagem de Drake, como corredores estratégicos. Os importantes fluxos econômicos, políticos e culturais marcam a história da região e têm gerado um maior estreitamento dos laços dos países ali presentes, desde o início do século XXI (Da Silva Höring; Weber; Closs, 2014).

A existência de riquezas minerais e de fontes energéticas fortalecem o reposicionamento da região no cenário internacional. Um desses aspectos consiste na crescente presença chinesa nos países africanos, a partir da década de 1990. Paralelamente, a Índia projeta seus interesses na região, aos moldes da China, para assegurar seu domínio sobre recursos energéticos. No entanto, sob a perspectiva histórica, os países europeus e os Estados Unidos da América são os principais atores extrarregionais no Atlântico Sul (Da Silva Höring; Weber; Closs, 2014).

A costa atlântica sul-americana possui cerca de 1,5% das reservas mundiais de petróleo. O Golfo da Guiné, no Atlântico Sul africano, detém em torno de 3% das reservas de hidrocarbonetos. Da mesma forma, a vida marinha do Atlântico Sul provê uma importante fonte de alimentos e desenvolvimento de pesquisa. As reservas de minerais estratégicos no leito oceânico asseguram a presença de inúmeros nódulos metálicos, como níquel e cobre, entre outros. As ilhas existentes no Atlântico Sul favorecem a existência de bases navais, pontos de projeção e comunicação tanto para a África quanto para a América do Sul ou Antártica (Da Silva Höring; Weber; Closs, 2014).

A presença britânica nas Ilhas de Ascensão, Santa Helena, Tristão Cunha e Malvinas corrobora uma perspectiva estabelecida por Therezinha de Castro sobre o interesse dessa nação no controle de pontos de passagem interoceânicos e sua projeção de poder sobre

a América do Sul. O cinturão de ilhas pertencente ao Reino Unido recrudesce a tendência de intervenções extrarregionais no entorno estratégico do Brasil. Somase a isso a capacidade militar expedicionária desse país, dotado de porta-aviões, submarinos nucleares, mísseis táticos e balísticos, os quais reforçam sua poderosa frota naval (Da Silva Höring; Weber; Closs, 2014; SIPRI, 2023).

O constrangimento conduzido pela elevada capacidade de projeção de poder e dissuasória dos Estados Unidos da América, especialmente militar, é outro aspecto que permeia as relações soberanas do Atlântico Sul. O restabelecimento da IV Frota no *United States Southern Command* e a criação do *African Command* (AFRICOM) reforçam a postura estratégica norte-americana de oposição à China e o desafio aos seus interesses na América Latina. As ações militares dos EUA na Líbia, em 2011, e no Mali, em 2012 e 2013, reforçaram a postura estadunidense de primazia dos seus interesses em detrimento de instituições decisórias e de diálogo, como a União Africana (Da Silva Höring; Weber; Closs, 2014).

A França é outra nação com significativa presença no entorno estratégico do Brasil. A posse de um território ultramarino, a Guiana Francesa, e a rede de influência sobre as antigas colônias francesas na África materializam a manutenção dos interesses franceses nessas regiões. A presença militar francesa no Senegal e outros países da África eleva os riscos de intervenção extrarregional nas temáticas que interferem na soberania brasileira. Além disso, a França possui porta-aviões, fragatas e submarinos nucleares, os quais elevam sua capacidade expedicionária (Da Silva Höring; Weber; Closs, 2014; SIPRI, 2023).

## 0 antiacesso e a negação de área (A2/AD)

A estratégia da dissuasão pode ser apresentada por três variantes (Mearsheimer, 1983 *apud* Teixeira Júnior, 2020). Uma dessas variantes, a dissuasão convencional, exige a adequação de meios terrestres, navais e aéreos para negar acesso ao oponente e infligir o

máximo de desgaste, tornando custosa demais a manutenção da ofensiva em uma determinada área (Corrêa, 2021a).

O termo *antiacesso e negação de área* (A2/AD), em inglês *anti-access/area-denial*, foi reforçado há mais de uma década por analistas americanos que mencionaram a capacidade crescente da China em manter as forças dos Estados Unidos da América afastadas de suas águas costeiras e seu espaço aéreo. O termo *antiacesso* trata da habilidade de negar acesso a uma região, enquanto *negação de área* refere-se às capacidades de uma força impor elevado risco aos oponentes que tentarem permanecer em uma região, em razão da restrita liberdade de manobra e elevadas perdas que podem sofrer (Dalsjö; Berglund; Jonsson, 2016).

A essência da expressão *antiacesso e negação de área* (A2/AD) reflete em redução da mobilidade terrestre, marítima e aérea em determinada área geográfica, a qual impacta nas forças militares e na tomada de decisão desde o advento das tecnologias que permitiram o uso desses domínios na guerra. A ideia de utilizar armas de longo alcance para manter adversários afastados foi amplamente usada ao longo da história, como, por exemplo, nas ações de defesa adotadas pela União Soviética durante a Guerra Fria (Dalsjö; Berglund; Jonsson, 2016; Corrêa, 2021a).

A diferença atual reside nos novos equipamentos e tecnologias empregados. O ressurgimento dessa ideia ganhou força com as ações russas na Crimeia, em 2014, com a ideia de “bolhas de A2/AD”. Essas bolhas seriam áreas impenetráveis e de supremacia do poder aéreo, terrestre e naval russo (Dalsjö; Berglund; Jonsson, 2016; Corrêa, 2021a).

A realidade no mar Báltico permite a compreensão do grande dilema que essa estratégia vem impondo aos países da região. Finlândia e Suécia, particularmente, são países que ingressaram na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), e que identificam a real possibilidade de envolverem-se em uma crise com Moscou, pelo uso de seu território ou espaço aéreo por forças hostis. No caso sueco, uma série de medidas vem sendo adotadas para adaptar-se à ameaça A2/AD russa, como a melhor articulação de forças no território, maior dispersão de bases aéreas, compra de sistemas

de defesa antiaérea *Patriot* e o fortalecimento de alianças com os Estados Unidos (Dalsjö; Berglund; Jonsson, 2016).

A Rússia, por sua vez, jamais abandonou a confiança em armamentos convencionais em suas estratégias defensivas. O alcance dos sistemas de armas e sensores, além de prover a proteção de seu território, amplia o raio de ação para além de suas fronteiras. A estratégia A2/AD adotada pela defesa russa propõe, atualmente, a dominância sobre os Estados do báltico em menos de 60 horas. Nesse contexto, os mísseis de longo alcance garantem o controle sobre as áreas estratégicas e correm o acesso de outras forças em suas proximidades. Além dos mísseis, os radares, os sensores, as ligações de dados e outros tipos de sistemas de apoio que auxiliam a detecção e o engajamento devem ser levados em consideração para compreender as capacidades A2/AD da Rússia (Dalsjö; Berglund; Jonsson, 2016).

As crescentes capacidades militares da China também estão em pauta nos estudos de defesa dos Estados Unidos da América. A segurança norte-americana de desdobrar suas forças em lugares distantes do globo passou a ser comprometida pelas vulnerabilidades a ataques. As capacidades A2/AD de alguns países passaram a reduzir a liberdade de manobra da maior força militar do planeta (Corrêa, 2021a).

A operação das tropas do Exército Americano e sua Força Aérea em ambientes distantes exigem o estabelecimento de controle de acessos pela Marinha dos EUA. Em oposição, o antiacesso e a negação de área restringem o controle do litoral para a garantia do suporte às tropas operando no interior de qualquer território. Além disso, a combinação de aeronaves e sistemas de defesa antiaérea impedem a obtenção da superioridade aérea pelas forças dos Estados Unidos. Com isso, as Forças Armadas norte-americanas vêm sendo influenciadas a distanciarem-se dos litorais, dos pontos de acesso e das bases em terra, que antes poderiam controlar facilmente (Krepinevich; Watts; Work, 2003).

O acesso a sensores, mísseis balísticos e agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares elevaram as capacidades de inúmeras forças armadas. Esse fato ampliou proporcionalmente os riscos para as ações de outras nações para projetar poder, particularmente

grandes potências. Os grandes desafios das tecnologias A2/AD são substancialmente maiores para qualquer oponente. A necessidade de uma abordagem conjunta para esse dilema impõe a adoção de soluções no campo operacional, tecnológico e fiscal para as forças armadas que insistirem em superar essa estratégia (Krepinevich; Watts; Work, 2003).

As operações de A2/AD são desenvolvidas nos diversos domínios, como no ar, no mar e na terra. A superioridade aérea sobre o território; a utilização de artilharia, de foguetes e mísseis; o uso de campos de minas; a contaminação por agentes químicos; os sistemas antinavios, entre outros; são alguns exemplos das operações de A2/AD (Krepinevich; Watts; Work, 2003). Em suma, as capacidades A2/AD foram desenvolvidas para manter afastada a superioridade militar de uma superpotência (Corrêa, 2021a).

A doutrina de defesa antiaérea russa, por exemplo, colabora nas ações de A2/AD desse país e é baseada na integração de sensores e sistemas de armas para cobrir o espaço aéreo em grande profundidade. Esse sistema é chamado no Ocidente de *Integrated Air Defense System* (IADS) ou *Integrated Air and Missile Defense System* (IAMD). Atualmente, os destaques dos sistemas A2/AD russos, particularmente no exclave de Kaliningrado ou na região industrial de São Petersburgo são: S-400, S-300, o Pantsir-S, Tor (SA-15) e Buk (SA-11) como sistemas de defesa antiaérea (Dalsjö; Berglund; Jonsson, 2016).

Além disso, qualquer força hostil é mantida distante pelos diversos sistemas de armas operados de distintas plataformas, a exemplo dos mísseis antinavios, mísseis balísticos Iskander-M, mísseis táticos de cruzeiro e sistemas de foguetes (*Smerch Rocket Artillery System*) com alcance de até 90km (Dalsjö; Berglund; Jonsson, 2016).

## As implicações para a Força Terrestre

A reduzida percepção da sociedade brasileira acerca das possíveis ameaças ao país é agravada pela natureza difusa dessas ameaças. A existência de uma força terrestre apta e moderna é de suma relevância para a

defesa dos interesses nacionais diante de tais desafios. A contestação dos mares, o ambiente informacional complexo e as dificuldades de domínio de tecnologias críticas são alguns dos óbices a serem enfrentados pela nação, exigindo a superação de vulnerabilidade pela Força Terrestre brasileira (Brasil, 2023).

A participação do Brasil nas disputas geopolíticas vem exigindo uma força terrestre apta a assegurar a consecução dos interesses nacionais, como a soberania, a segurança e a defesa nacional. Nesse quadro, as potências extrarregionais procuram envolver-se nos assuntos nas diversas partes do globo, entre as quais se inclui o entorno estratégico brasileiro. Essa região e suas características econômicas, política e psicossociais indicam a menor possibilidade de influência do Brasil no seu entorno, que se torna cada vez mais restrita sob a ótica da segurança e defesa, especialmente na América do Sul e no Atlântico Sul (Brasil, 2023).

As questões climáticas, a conservação de recursos naturais e a temática ambiental prejudicam a autonomia do Brasil por influência direta e indireta de potências extrarregionais. A adoção de uma postura dissuasória brasileira demanda do poder militar o encontro de uma ferramenta útil para assegurar sua estratégia na consecução de objetivos nacionais. Essa condição abre espaço para o fortalecimento de argumentos que se apoiam no conceito operacional de A2/AD (Brasil, 2023).

O A2/AD requisita diversas capacidades, como de defesa antiaérea de média e grande altura e a missilística. Essas características reforçam a necessidade de implementar medidas na temática de defesa, o fortalecimento das relações diplomático-militares entre os países da América do Sul e do Atlântico Sul, além do aprimoramento das capacidades militares nacionais. Essas oportunidades auxiliam na oposição ao crescente aumento da presença de potências no entorno estratégico brasileiro e suas capacidades de influenciar os interesses nacionais (Brasil, 2023).

A estratégia A2/AD busca dissuadir adversários pelo emprego de meios diversos, como o de artilharia antiaérea, cibernética, guerra eletrônica ou de mísseis. O emprego de distintas capacidades promove maior possibilidade de controle de uma área, negando-a ou impedindo seu acesso (Corrêa, 2021a). Em virtude desse quadro, o desenvolvimento de uma doutrina de

emprego com base em A2/AD enfrenta desafios como os da logística, da segurança e da geografia, para a obtenção de capacidades plenas para o seu êxito (Teixeira Júnior, 2021).

A Estratégia Nacional de Defesa busca suprir lacunas por meio da análise de responsabilidade no tema de defesa e segurança brasileira (Amorim, 2013). A Força Terrestre, nesse sentido, insere-se com papel de destaque no desempenho de uma defesa de valor dissuasório (Teixeira Júnior, 2021), sobretudo pela sua mobilidade estratégica e a capacidade de obter poder de combate decisivo, evidenciando aspectos essenciais ao desempenho de campanhas militares modernas (Corrêa, 2021a).

A Força Terrestre precisa continuamente aprimorar suas capacidades. O desenvolvimento, aquisição e incorporação de recursos militares têm como objetivo garantir uma força adequada para sustentar uma estratégia nacional dissuasória (Medeiros Filho, 2010).

No contexto de antiacesso e negação de área, uma das prioridades é a adoção de plataformas capazes de engajar alvos aéreos, marítimos e terrestres. Sistemas de mísseis e foguetes são fundamentais para atingir esses objetivos, permitindo afastar ameaças do litoral e das fronteiras nacionais, preservando a soberania do Brasil e dissuadindo possíveis adversários (Brasil, 2023).

A Força Terrestre também fortalece sua Capacidade de Militar Terrestre (CMT) por meio das Capacidades Operativas (CO), que são agrupadas para possibilitar a execução de tarefas específicas. Essas CO são desenvolvidas com base no acrônimo DOAMEPI: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (Brasil, 2019).

Por exemplo, o Sistema de Artilharia de Mísseis e Foguetes é parte do Plano Estratégico do Exército 2024-2027, vinculado ao Objetivo Estratégico Nr 01: Aprimorar a capacidade de Dissuasão. Esse sistema integra a Capacidade Militar de Superioridade no Encuentro, definida como a habilidade de superar ameaças para impor a vontade ou a derrota ao inimigo (Brasil, 2015; Brasil, 2019). Uma das vantagens desse sistema é a sua autonomia operacional, com comunicações, apoio logístico e direção de tiro próprios. Sua rápida mobilização e execução de disparos garantem uma resposta eficaz às ameaças (Brasil, 2021).

Por outro lado, a defesa nacional apresenta vulnerabilidades no espaço aéreo, especialmente na região Norte, onde há áreas que carecem de defesa antiaérea. Essa lacuna evidencia a necessidade de fortalecer capacidades para enfrentar ameaças que possam explorar essa fragilidade (Rocha, 2020).

A artilharia antiaérea segue o princípio da defesa em profundidade, que se alinha à estratégia A2/AD. O alcance dos sistemas de armas e detecção determina o controle aéreo em diferentes níveis. De maneira semelhante, os Estados Unidos utilizam essa abordagem em suas operações, com sistemas complementares de diferentes alcances e alturas, dividindo o espaço aéreo em zonas de emprego específicas (Oliveira, 2021). O Programa Estratégico de Defesa Antiaérea busca reduzir a defasagem tecnológica e aumentar a eficiência na proteção do espaço aéreo nacional indo ao encontro das necessidades de defesa da nação brasileira (Rocha, 2020).

A implementação de programas estratégicos fortalece a dissuasão extrarregional, a capacitação em tecnologias sensíveis e a Base Industrial de Defesa (BID). Projetos como o desenvolvimento da defesa antiaérea de média altura e do míssil tático de cruzeiro (MTC) beneficiam a proteção de estruturas estratégicas, a defesa costeira, o monitoramento do espaço aéreo e a interoperabilidade entre as forças armadas, contribuindo diretamente para o atingimento dos Objetivos Nacionais de Defesa (Rocha, 2020).

A Força Terrestre assume um papel estratégico na cooperação regional, visando reduzir vulnerabilidades no sistema de defesa nacional por meio de exercícios conjuntos e operações combinadas, como o Atlasur, Unitas, Guinex III e Arandu, que fortalecem a integração entre os Estados e suas forças militares. Além disso, os intercâmbios militares, envolvendo alunos e instrutores de diferentes países, contribuem para o estreitamento de laços, o compartilhamento de informações e a aproximação entre as forças terrestres, diminuindo, assim, as brechas para a influência de atores extrarregionais (Rocha, 2020; Corrêa, 2021a; Brasil, 2023; Brasil 2024a).

## Conclusão

O presente artigo se propôs a realizar uma breve análise de alguns aspectos relevantes para a defesa nacional, a exemplo da dissuasão extrarregional, do antiacesso e da negação de área (A2/AD). Tais aspectos influenciam a inserção do Brasil no cenário regional e extrarregional, bem como têm reflexos relevantes para a Força Terrestre.

Assim, foi possível compreender o questionamento proposto sobre as implicações para a Força Terrestre a partir da adoção de uma estratégia A2/AD nacional em apoio à dissuasão extrarregional. Dentro deste trabalho, ficou evidente a crescente influência, pressão e interferência de potências extrarregionais no entorno estratégico do Brasil.

Essa condição gera necessidade de defesa de áreas prioritárias, como os locais de desenvolvimento e concentração do poder econômico, político e psicossocial. O extenso litoral, a grande fronteira e as conexões terrestres com diversos países são aspectos nacionais estreitamente ligados ao estudo da dissuasão extrarregional.

A capacidade de dissuasão é um dos cernes da estratégia de defesa do Brasil. Tal fato exige o desenvolvimento de capacidades militares terrestres para permitir a aptidão de engajar ameaças na fronteira terrestre, no litoral e no espaço aéreo, assegurando a inviolabilidade do território nacional.

Desse modo, dentre as inúmeras implicações para a Força Terrestre, pode-se destacar a necessidade de adoção de meios aptos à proteção do território nacional, ao mesmo tempo em que permite projetar poder de terra para as áreas mais afastadas de interesse. Nesse sentido, os meios de defesa antiaérea e de mísseis e foguetes crescem de importância e ganham destaque na estratégia A2/AD para a dissuasão extrarregional.

A possibilidade de atingir alvos por meio de sistemas de longo alcance envolve a integração de sensores e sistemas de armas que projetam poder para além do território nacional. Essa capacidade fornece segurança e dissuasão, indo ao encontro da soberania e defesa dos interesses nacionais.

Vale salientar que a implementação desses meios promove o estudo, o desenvolvimento tecnológico e a aquisição de produtos oriundos da Base Industrial de Defesa. Com isso, o fortalecimento das capacidades produtivas nacionais também é influenciado pela adoção dessas estratégias.

Outro ponto relevante para a Força Terrestre é a sua inserção como instrumento de cooperação regional para tentar reduzir as vulnerabilidades no sistema de defesa nacional. Nesse contexto, o incremento de exercícios e de operações combinadas com outros países, como o Atlasur, a Unitas, a Guinex III e a Arandu, permitem a cooperação entre os Estados do entorno estratégico brasileiro e as suas forças terrestres. Da mesma forma, a realização de intercâmbios militares com alunos e instrutores de outros países cria facilidades para o estabelecimento de laços, de compartilhamento de informações e de aproximação entre as forças

terrestres, reduzindo as lacunas para influência de outros atores extrarregionais.

Por seu turno, a Estratégia Nacional de Defesa fortalece a adoção de uma estratégia de antiacesso e negação de área pelas Forças Armadas para obtenção de maior controle do país sobre suas áreas e para servir como mecanismo de resolução de problemas securitários na região da América do Sul e Atlântico Sul (Da Silva Höring; Weber; Closs, 2014; Brasil, 2024).

Por fim, ficou evidenciada a importância da dissuasão extrarregional e da estratégia A2/AD para a Força Terrestre, no intuito de favorecer a conquista de objetivos estratégicos. Outrossim, as relevâncias de tais temas reforçam a necessidade de obtenção e aperfeiçoamento de capacidades pelo Exército Brasileiro, que conduzirão a expressão militar do poder nacional em nível compatível com a grandeza do país e a proteção de seus interesses. 

## Referências

- AMORIM, Adriano Portella de. **Novos paradigmas para a defesa e a segurança nacionais**. 2013. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/200/ril\\_v50\\_n200\\_p7.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/200/ril_v50_n200_p7.pdf). Acesso em: 20 mar 2023.
- ALVES, Ângelo Oliveira. **O sistema ASTROS como uma ferramenta de dissuasão e presença**. Coleção Meira Mattos: Revista das Ciências Militares, v. 17, n. 58, p. 43-60, 2023.
- BERNARDINO, Juliana Monteiro *et al.* **Os Desafios da Defesa e da Segurança na América do Sul**. UNESP, 2013. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/ptbr/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cadn/artigos/xiv\\_cadn/osa\\_desafiosa\\_daa\\_defesaa\\_ea\\_daa\\_segurancaa\\_naa\\_americaa\\_doa\\_sul.pdf](https://www.gov.br/defesa/ptbr/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xiv_cadn/osa_desafiosa_daa_defesaa_ea_daa_segurancaa_naa_americaa_doa_sul.pdf). Acesso em: 13 mar 2023.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **A dissuasão convencional, antiacesso e negação de área**: subsídios para uma estratégia brasileira. Centro de Estudos Estratégicos do Exército: Análise Estratégica, 21 (3), jun/ago 2021. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/CEEExAE/article/view/8491/7360>. Acesso em: 10 fev 2023.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040**. 1. ed. 2023. Disponível em: [http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/003\\_manuais\\_carater\\_doutrinario/03\\_manuais\\_de\\_fundamentos/port\\_n\\_971\\_eme\\_10fev2023.html](http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/003_manuais_carater_doutrinario/03_manuais_de_fundamentos/port_n_971_eme_10fev2023.html). Acesso em: 20 fev 2023.
- BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha Grupo de Mísseis e Foguetes**. Edição Experimental. 2021 Disponível em: [https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/9117/1/EB70-MC-10.363\\_GMF.pdf](https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/9117/1/EB70-MC-10.363_GMF.pdf). Acesso em: 20 jun 2023

BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de Fundamentos Doutrina Militar Terrestre**. 1. ed. 2019. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/4760>. Acesso em: 27 mar 2023.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Planejamento Baseado em Capacidades e Transformação da Defesa:** desafios e oportunidades do Exército Brasileiro. Centro de Estudos Estratégicos do Exército: Artigos Estratégicos, 8(1), 27-54. 2021b. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/CEEExArE/article/view/4843>. Acesso em: 26 maio 2023.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Plano Estratégico do Exército 2024-2027**. Brasília, DF: Exército Brasileiro, 2024a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **1ª Minuta da Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2024b. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/arquivos-para-noticias/end\\_2024\\_-\\_1a\\_minuta.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/arquivos-para-noticias/end_2024_-_1a_minuta.pdf). Acesso em: 12 nov 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. 5. ed. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria nº 309-EME, 23 de dezembro de 2014**. Catálogo de Capacidades (EB20 C 07.001). Brasília, DF, 2015.

CORRÊA, Fernanda das Graças. **Inovações tecnológicas e mobilidade estratégica e capacidades de antiacesso e de negação de área da China nos mares da Ásia-Pacífico no século XXI**. Revista ESG, V. 36, n. 78, p. 157-181, set/dez: 2021a. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadesg/article/view/1174/1022>. Acesso em: 20 mar 2023.

DALSJÖ, Robert; BERGLUND, Christofer; JONSSON, Michael. **Bursting the Bubble**. Russian A2/AD in the Baltic Sea Region: Capabilities, Countermeasures and Implications. FOI: 2019. Disponível em: <https://www.foi.se/rest-api/report/FOI-R--4651--SE>. Acesso em: 1º abr 2023

DA SILVA HÖRING, Jéssica; WEBER, Leonardo; CLOSS, Marília Bernardes. **A presença de potências extrarregionais como ameaça à manutenção da zona de paz e cooperação**. UFRGS Model United Nations. p. 479-529. v. 2, 2014. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ufrgsmun/2014/files/ZOP1.pdf>. Acesso em: 20 mar 2023.

ELLIS, R. Evan. **The U.S. Military in Support of Strategic Objectives in Latin America and the Caribbean**. PRISM – The Journal of Complex Operations, Vol. 8, nº 1, 2019. Acesso em: 25 mar 2023.

FERREIRA, Renato Rangel. **Reflexões sobre defesa conjunta da Amazônia**. Rio de Janeiro: ESG, 2018.

FUCCILLE, Alexandre; LUCIANO, Bruno Theodoro; BRESSAN, Regiane Nitsch. **Para Além do Comércio**: Mercosul, Democracia e Segurança Regional. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, p. 217-250, 2021.

GLESS, Keir; BOULEGUE, Mathieu. **Russia's A2/AD Capabilities**: Real and Imagined. The US Army War College Quarterly: Parameters 49 (1). United States Army War College Press. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.55540/0031-1723.2860>. Acesso em: 10 fev 2023.

GONÇALVES, Laura Castro. **A Defesa Antiaérea e a Segurança do Brasil**. 2019. Monografia. Graduação em Relações Internacionais. Faculdade de Ciências Econômicas, UFRGS, Porto Alegre, 2019.

KREPINEVICH, Andrew F.; WATTS, Barry D.; WORK, Robert O. **Meeting the Anti-Access and Area Denial Challenge**. Washington, DC: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2003. Disponível em: <https://csbaonline.org/uploads/documents/2003.05.20-Anti-Access-Area-Denial-A2-AD.pdf>. Acesso em: 10 fev 2023.

MATTOS, Carlos de Meira. **Estratégias Militares Dominantes**: sugestões para uma estratégia militar brasileira. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, BIBLIEIX, 1986.

MEDEIROS FILHO, Oscar. **Entre a cooperação e a dissensão**: políticas de defesa e percepções militares na América do Sul. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, Ribeiro Gonçalves. **A obtenção das capacidades de Defesa Antiaérea de Médio e Grande Alcances no contexto de uma Estratégia de Antiacesso e de Negação do uso do Espaço de Batalha.** Policy Paper. Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2021.

PASTRANA, E.; HERNAN, J.; FREEER, B. *et al.* **Extra-regional threats to security policy Network on Security Between Peru and its neighbors.** Instituto de Estudios Internacionales. Pontificia Universidad Católica del Peru. 2020. Disponível em: [www.idei.pucp.edu.pe](http://www.idei.pucp.edu.pe). Acesso em: 20 maio 2023.

ROCHA, Alexandre Barboza. **A modernização da defesa aeroespacial brasileira, como fator dissuasório, com ênfase na artilharia antiaérea de média altura.** Policy Paper. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020

SERRA, Luiz Eugênio Cardoso Rangel. **As possibilidades e limitações do Sistema ASTROS 2020 na contribuição para o incremento da dissuasão militar convencional brasileira, na atualidade, no contexto regional e extraregional.** Trabalho de Conclusão de Curso. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M. **O Desafio da Dissuasão Convencional no Ambiente Multidomínio:** Antiacesso e Negação de Área como Resposta. Revista Análise Estratégica. v. 18 (4). set/nov 2020. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/CEEExAE/article/view/7011/6050>. Acesso em: 23 fev 2023.

TOKATLIAN, Juan Gabriel. **La crisis global y el Cono Sur:** una propuesta estratégica. El País. 2009. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-122573-2009-04-03.html>. Acesso em: 15 mar 2023.

YEVTODYEVA, M. G. **Development of the Chinese A2/AD System in the Context of US-China Relations.** Her. Russ. Acad. Sci. 92, set 2022. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1134/S1019331622120048#article-info>. Acesso em: 23 fev 2023.